



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.DG Nº 19, DE 17 DE JANEIRO DE 2022**

**A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Resolução TRT7 nº 8/2019 e no art. 1º, III, Alínea 'k', do Ato 58/2021, e tendo em vista o Proad nº. 5235/2021,

**R E S O L V E:**

I – DESIGNAR, o Diretor de Segurança e Transporte, **KLAYTON COELHO DE SOUZA** e o servidor **ANTONIO CARLOS BRAGA DO AMARAL** para atuarem como Gestor Titular e Gestor Substituto, respectivamente, da contratação da empresa ASCOT TELECOMUNICAÇÕES LTDA, proveniente do PE 32/2021, no Proad 5235/2021;

II - DESIGNAR, o servidor **ANTONIO FERNANDO BRAGA COSTA** e a servidora **ROSSANA MARIA JOCUNDO LOUREIRO**, para atuarem como Fiscal titular e Fiscal Substituta, respectivamente, da contratação indicada no item I, referente à prestação de serviços no TRT;

III – DESIGNAR o Diretor da Divisão Administrativa e Judiciária do Fórum Autran Nunes, **NAPOLEÃO PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR** e o Chefe da Seção de Zeladoria do Fórum Autran Nunes, **VILEBALDO BARBOSA MARTINS FILHO**, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, respectivamente, da contratação mencionada no inciso I, referente à prestação de serviços no Fórum Autran Nunes;

IV – Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 05/2017-MPOG, em especial o seu Capítulo V, Seção I (Das Atividades de Gestão e Fiscalização dos Contratos), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a observância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990;

V – esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

**NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**

Diretora-Geral